

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Declaração de Rectificação n.º 140/2007 de 31 de Julho de 2007

É rectificado o extracto de despacho publicado com o nº 942/2007 no Jornal Oficial, II Série, nº 29 de 17 de Julho de 2007, p. 2137, onde se lê:

“Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 86/89 de 8 de Setembro”., deverá ler-se:

“Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97 de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 19 de Agosto”.

17 de Julho de 2007. - A Chefe de Secção, Merilda de Fátima Medeiros Ferreira Couto.